



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

01
2025-00064 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP
01/10/2025

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

DE DECRETO LEGISLATIVO nº 51 / 2025.

COLEONDO PLENÁRIO

**CONSIDERADO OBJETO DE
DELIGERAÇÃO E DESPACHADO
À “ORDEM DO DIA” DA PRE-
SENTE SESSÃO.**

S. Sessões 22/10/2025

2.º Secretário

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes refere-se à concessão, nos termos dos artigos 98 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), à Senhora **MARIA LUISA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, Prefeita de Mogi das Cruzes, **licença do cargo, sem remuneração**, no período de **03/11/2025 a 14/11/2025**, conforme solicitação constante no **Ofício nº 147/2025-GP** (cópia anexa).

O pedido apresentou-se devidamente formalizado conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Estas são as razões que norteiam a presente iniciativa legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

EDSON DOS SANTOS
1º Secretário

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

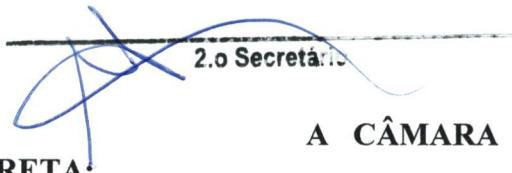
51

/ 2025.

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo da Prefeita de Mogi das Cruzes e dá outras providências)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/10/2025


2.º Secretário

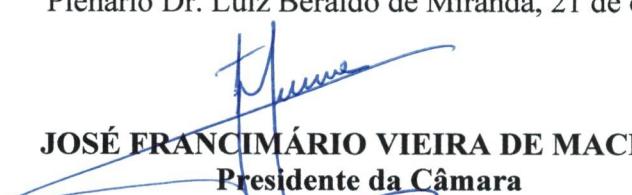
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), à Senhora MARIA LUISA PICCOLOMINI BERTAIOLLI, Prefeita de Mogi das Cruzes, licença do cargo, sem remuneração, no período de 03 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2025.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara


EDSON DOS SANTOS
1º Secretário


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
2º Secretário

**OFÍCIO N° 147/2025-GP**

Mogi das Cruzes, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Francimário Vieira de Macedo
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: Solicito licença do cargo de Prefeita, no período de 3 a 14 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio de Vossa Excelência solicitar a esse Egrégio Legislativo, **licença** para afastar-me do cargo de Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, **no período de 3 a 14 de novembro de 2025**, com prejuízo de meus vencimentos, oportunidade em que estarei tratando de interesses particulares.

Nesse contexto, em que pese o prazo previsto no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, a presente solicitação visa manter uma relação harmônica com os demais âmbitos do Poder Público, sobretudo com essa Colenda Câmara Municipal, em consonância com os princípios do diálogo e da transparência.

Dessa forma, aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado, por meio de Decreto Legislativo, informo ainda que, na assunção ao cargo de Prefeito em Exercício, o Vice-Prefeito, Marcello Delascio Cusatis, deverá assumir as atribuições do cargo, nos termos do disposto no artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Posto isso, expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

Atenciosamente,

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
 Prefeita de Mogi das Cruzes

SEGOT/rbm



CÂ
MC



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA



**1. Câmara Municipal nº
Processo 7.348/2025**

Protocolado em 30/10/2025 09:35
Assunto: licença do cargo da Prefeita

Ofício GPE n.º 410/2025

Mogi das Cruzes, de 29 de outubro de 2025

Senhora Prefeita,

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **Aprovado e Publicado o Decreto Legislativo n.º 277/2025**, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre concessão de licença do cargo da Srª Prefeita do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**A Sua Excelência a Senhora
Mara Piccolomini Bertaiolli
Prefeita do Município de Mogi das Cruzes**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 277/2025

Dispõe sobre concessão de licença do cargo da Prefeita de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), à Senhora MARIA LUISA PICCOLOMINI BERTAIOLLI, Prefeita de Mogi das Cruzes, licença do cargo, sem remuneração, no período de 03 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Mesa Diretiva)